



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa para o fornecimento contínuo de peças automotivas destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS.

Este documento visa apresentar de forma fundamentada a necessidade da contratação, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a condução do processo licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

### I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de peças automotivas, novas, originais ou compatíveis com as especificações dos fabricantes, destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do CISLAGOS.

A frota do CISLAGOS é composta por 2 (dois) veículos Fiat, utilizados em atividades administrativas; 1 (uma) caminhonete Mitsubishi, equipada com Unidade de Bordo para Vigilância Veicular (UBV-Veicular), destinada ao combate ao mosquito *Aedes aegypti*; 46 (quarenta e seis) micro-ônibus da marca Mercedes-Benz e 2 (dois) micro-ônibus da marca Volkswagen, ambos utilizados no transporte sanitário de pacientes. A frota é utilizada de forma permanente no transporte de pacientes do SUS, servidores e no apoio às atividades administrativas dos municípios consorciados. A indisponibilidade de peças compromete a execução das manutenções, ocasionando paralisações de veículos, riscos à segurança dos usuários e prejuízos à continuidade de serviços públicos essenciais.

O CISLAGOS não possui estrutura física nem logística para manutenção de estoque amplo de peças, tampouco é viável a realização de aquisições pontuais e emergenciais, que geralmente apresentam preços mais elevados e maior risco de desabastecimento. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda.

### II - PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2026 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente contratação tem previsão no orçamento anual do CISLAGOS e está em consonância com o planejamento das ações do Consórcio.



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Fornecer peças automotivas novas, originais ou compatíveis, de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes dos veículos;
- Garantir a procedência e qualidade das peças, observando normas técnicas e regulamentações aplicáveis;
- Assegurar prazos de entrega compatíveis com a urgência das manutenções, de forma a reduzir o tempo de imobilização dos veículos;
- Substituir, sem ônus adicional, peças com defeito, vício ou incompatibilidade;
- Manter regularidade fiscal, trabalhista e habilitação jurídica, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021;
- Disponibilizar canal de atendimento para recebimento de pedidos e suporte técnico quando necessário.

Não há exigência de amostras prévias, mas poderá ser solicitada comprovação de marca, modelo e especificações técnicas das peças no momento do fornecimento.

### IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na composição da frota atual do CISLAGOS, no histórico de consumo de peças automotivas, na utilização dos veículos e na previsão de manutenções preventivas e corretivas durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Atualmente, a frota do Consórcio é composta por:

- 2 (dois) veículos Fiat, destinados às atividades administrativas;
- 1 (uma) caminhonete Mitsubishi, equipada com sistema UBV Veicular para ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- 46 (quarenta e seis) micro-ônibus Mercedes-Benz, destinados ao transporte sanitário de pacientes;
- 2 (dois) micro-ônibus Volkswagen, destinados ao transporte sanitário de pacientes.

Considerando as características da frota, a frequência das manutenções e a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos veículos, estima-se a seguinte distribuição de valores para aquisição de peças automotivas:

| Marca                       | Valor Estimado        |
|-----------------------------|-----------------------|
| Fiat                        | R\$ 20.000,00         |
| Mitsubishi                  | R\$ 15.000,00         |
| Mercedes-Benz               | R\$ 50.000,00         |
| Volkswagen                  | R\$ 20.000,00         |
| <b>Valor Total Estimado</b> | <b>R\$ 105.000,00</b> |

Ressalta-se que os valores apresentados possuem caráter estimativo e foram definidos exclusivamente para subsidiar o planejamento da contratação, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Administração. As aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade do CISLAGOS,



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

sendo os preços das peças obtidos mediante a aplicação do maior percentual de desconto sobre a Tabela TRAZ VALOR, adotada como referência para a formação dos preços durante a execução da Ata de Registro de Preços.

## V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado de peças automotivas é amplo, dinâmico e altamente competitivo, composto por fabricantes, distribuidores e empresas especializadas no fornecimento de peças originais e paralelas de qualidade equivalente, o que favorece a ampla concorrência e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

No planejamento da contratação, foram analisadas diferentes formas de atendimento da demanda. A aquisição pontual por necessidade imediata mostrou-se menos eficiente, pois exige a abertura de novo procedimento a cada demanda, gera maior risco de paralisação de veículos por demora na reposição de peças e reduz o poder de negociação da Administração em razão de compras isoladas. A formação de estoque próprio, por sua vez, demanda elevado investimento inicial, necessidade de espaço físico adequado para armazenamento, controle permanente de inventário e ainda envolve riscos de obsolescência, deterioração e aquisição de itens que podem não ser utilizados, resultando em possível desperdício de recursos públicos. Já a contratação de empresa para fornecimento contínuo sob demanda revelou-se a alternativa mais vantajosa, pois permite a aquisição das peças conforme a real necessidade da frota, reduz a necessidade de estocagem, proporciona maior agilidade na manutenção dos veículos e melhora o planejamento e a gestão dos recursos.

Dentre as formas de contratação previstas na legislação, o Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada para esse objeto, por se tratar de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e com especificações usuais, o que possibilita a disputa por lances e amplia a competitividade. O Sistema de Registro de Preços é especialmente vantajoso porque permite que as aquisições ocorram de forma parcelada e futura, de acordo com a necessidade da Administração, durante a vigência da ata, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todo o quantitativo estimado. Esse modelo garante maior flexibilidade, evita a formação de estoques desnecessários, reduz o risco de desabastecimento e contribui para a continuidade dos serviços públicos.

Quanto ao critério de julgamento, a adoção do maior desconto sobre a Tabela Traz Valor é a alternativa mais eficiente e segura. A Tabela Traz Valor constitui referência consolidada no mercado automotivo, contemplando ampla relação de peças e seus respectivos valores de mercado, possibilitando maior padronização, transparência e segurança na formação dos preços. A aplicação de um percentual de desconto sobre os valores constantes dessa tabela permite que a Administração adquira peças para diferentes marcas e modelos de veículos de forma objetiva, mantendo um parâmetro uniforme para a



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

pesquisa, conferência e fiscalização dos preços praticados. Além disso, o critério de maior desconto estimula a competitividade entre os fornecedores, promove a obtenção da proposta mais vantajosa e reduz o risco de sobrepreço durante a execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que a contratação por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de maior desconto sobre os valores constantes da Tabela TRAZ VALOR, é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, pois reúne economicidade, eficiência, flexibilidade, transparência e segurança na aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção da frota.

## VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será verificada no momento da formação das cotações de mercado, que ocorrerá juntamente a elaboração do Termo de Referência.

## VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e sob demanda de peças automotivas destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Administração Pública, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o maior percentual de desconto incidente sobre os preços constantes da Tabela Traz Valor. A contratação abrangerá o fornecimento de peças originais, genuínas ou paralelas de qualidade equivalente, devidamente certificadas, garantindo a adequada reposição de componentes e a manutenção das condições de segurança, desempenho e conservação dos veículos oficiais.

O modelo proposto permite que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas ao longo da vigência da ata de registro de preços, evitando a formação de estoques excessivos, a imobilização desnecessária de recursos e o risco de obsolescência de peças. Ao mesmo tempo, assegura maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção, reduz o tempo de veículos parados e contribui para a continuidade e eficiência dos serviços públicos que dependem da frota.

A adoção da Tabela Traz Valor como referência para a formação dos preços, com a aplicação do desconto ofertado pela contratada sobre os valores nela constantes, garante padronização, transparência e controle na definição dos preços das peças, além de ampliar a competitividade entre os fornecedores. O fornecimento será realizado conforme solicitações formais da Administração, com prazos, condições de entrega e exigências de qualidade previamente definidos no instrumento convocatório e no Termo de



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Referência, assegurando rastreabilidade das aquisições, fiscalização eficiente e adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução integra planejamento, economicidade, eficiência operacional e segurança na contratação, atendendo de maneira adequada e contínua às necessidades de manutenção da frota oficial.

## VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto por marca de veículo mostra-se a opção mais viável para a presente contratação, uma vez que a frota do CISLAGOS é composta por veículos de diferentes fabricantes (Fiat, Mitsubishi, Mercedes-Benz e Volkswagen), cada qual com especificações técnicas próprias e demandando peças específicas e incompatíveis entre si.

A segmentação por marca permite a especialização dos fornecedores, ampliando a competitividade e possibilitando que empresas com maior expertise e melhor estrutura de suprimentos para cada fabricante possam participar do certame, apresentando propostas mais vantajosas. Além disso, o parcelamento reduz o risco de desabastecimento, pois a eventual inexecução por um fornecedor não compromete integralmente a manutenção de toda a frota, e facilita a fiscalização e o controle contratual, uma vez que cada contrato ou ata de registro de preços tratará de itens com maior uniformidade técnica.

Dessa forma, o parcelamento por marca de veículo mostra-se alinhado aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, garantindo maior vantajosidade para a Administração Pública.

## IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa garantir a continuidade e a eficiência do transporte de pacientes do SUS atendidos pelo CISLAGOS, evitando a paralisação de veículos por falta de peças e reduzindo o tempo de indisponibilidade da frota. Com o fornecimento contínuo e sob demanda de peças automotivas, espera-se maior agilidade nas manutenções, aumento da segurança dos veículos e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

A solução também proporcionará melhor gestão de estoques, com compras alinhadas ao consumo real, além de maior controle sobre manutenções e custos da frota, reduzindo contratações emergenciais. Por fim, contribuirá para mais transparência, padronização e eficiência na execução contratual, preservando o patrimônio público e ampliando a vida útil dos veículos.

## X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária,



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

definição da modalidade de licitação, análise jurídica, publicação do edital, nomeação do pregoeiro, condução do certame, formalização da contratação e fiscalização do cumprimento contratual.

## XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com outras contratações necessárias à adequada gestão e operação da frota do CISLAGOS. Destaca-se, como contratação correlata e interdependente, o credenciamento de oficinas mecânicas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, uma vez que a execução dos serviços depende do fornecimento regular e tempestivo das peças automotivas ora pretendidas.

Também se enquadra como contratação correlata a contratação de seguro para os veículos da frota, considerando que a adequada manutenção, com utilização de peças apropriadas, influencia diretamente nas condições de cobertura securitária, na redução de riscos e na preservação do patrimônio público. Dessa forma, tais contratações se complementam e contribuem conjuntamente para a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços de transporte realizados pelo CISLAGOS.

## XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais estão relacionados principalmente ao descarte de peças usadas, óleos e componentes automotivos substituídos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas boas práticas de destinação ambientalmente adequada de resíduos automotivos, priorização de peças com maior durabilidade e incentivo à manutenção preventiva, que reduz a geração de resíduos e o consumo excessivo de materiais.

## XIII – MATRIZ DE RISCO

A matriz de riscos da contratação está apresentada na tabela a seguir, com a identificação dos principais eventos que podem impactar a execução contratual, bem como suas causas, consequências e medidas de mitigação.

| Risco                       | Causa                                                                                    | Consequência                                                                                                    | Probabilidade | Impacto | Medidas de Mitigação                                                                                                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atraso na entrega das peças | Falhas logísticas do fornecedor, indisponibilidade em estoque ou problemas de transporte | Aumento do tempo de imobilização dos veículos e prejuízo à continuidade dos serviços de transporte de pacientes | Média         | Alto    | Definição de prazos máximos de entrega em contrato, aplicação de penalidades por atraso e, quando possível, manutenção de |



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

|                                                                  |                                                                                        |                                                                                             |       |       |                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                  |                                                                                        |                                                                                             |       |       | mais de um fornecedor registrado                                                                                                                          |
| <b>Fornecimento de peças incompatíveis ou de baixa qualidade</b> | Erro na especificação, falha na conferência ou má-fé do fornecedor                     | Retrabalho, aumento de custos e risco à segurança dos veículos                              | Média | Alto  | Exigência de peças novas, originais ou compatíveis certificadas, conferência técnica no recebimento e substituição imediata sem ônus para a Administração |
| <b>Oscilação significativa de preços de mercado</b>              | Variações cambiais, inflação do setor automotivo ou descontinuidade de linhas de peças | Possível desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e redução da vantagem               | Média | Médio | Pesquisa de preços periódica, previsão de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da lei e uso de referências oficiais como a tabela Traz Valor      |
| <b>Descontinuidade de fabricação de determinadas peças</b>       | Veículos com maior tempo de uso ou mudanças de linha de produção pelos fabricantes     | Dificuldade de manutenção de veículos específicos e aumento do tempo de parada              | Média | Médio | Previsão de fornecimento de peças equivalentes ou compatíveis autorizadas, mediante justificativa técnica                                                 |
| <b>Falhas no controle interno de consumo de peças</b>            | Ausência de registros adequados ou falhas na comunicação entre setores                 | Desperdício de recursos, aquisições desnecessárias e dificuldade de fiscalização contratual | Média | Médio | Implantação de rotinas de controle de consumo, designação formal de fiscal e gestor do contrato e uso de sistemas de registro de manutenção da frota      |



# CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298  
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234  
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

#### XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para manutenção preventiva e corretiva da frota do CISLAGOS é necessária, adequada e viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo ao interesse público e aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à eficiência, planejamento, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Alfenas, 22 de julho de 2026.

Paschoal Petrocino  
Setor de Compras e Licitações



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4810-978B-E7F2-DE56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PASCHOAL PETROCINO (CPF 095.XXX.XXX-88) em 22/07/2026 10:34:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cislagoS.1doc.com.br/verificacao/4810-978B-E7F2-DE56>